

PRÉMIOS ARQUÉTIPO 2017/2018 EDIÇÃO 1

PRÉMIO
INOVAÇÃO
N41

—
MASTER
PRÉMIO
INVESTIGAÇÃO
N41

—
REGULAMENTO

APOIO INSTITUCIONAL



ORGANIZAÇÃO



PARCERIA ESTRATÉGICA



CO-FINANCIAMENTO PROJECTO N41



APOIO FINANCIAMENTO
PROJECTO N41



EMPRESAS ASSOCIADAS



PATROCINADOR PRÉMIOS



MEDIA PARTNER



ARQUÉTIPO
PRÉMIO INOVAÇÃO N41
MASTER PRÉMIO INVESTIGAÇÃO N41
REGULAMENTO

ÍNDICE

- 0** ARQUÉTIPO | 2017/2018 /P3
I PRÉMIO INOVAÇÃO N41 /P6
II MASTER PRÉMIO INVESTIGAÇÃO N41 /P9

ANEXOS

- A** EMPRESAS ASSOCIADAS
A.I ARCH SA - VALADARES /P17
A.II AUTOMATIZADORA SA - ATZ /P19
A.III COBERMASTER /P22
A.IV ENOR /P25
A.V KNAUF /P7
A.VI TINTAS ROBBIALAC /P9
B. FICHA DE INSCRIÇÃO /P31
C. BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO /P32
D. DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE EQUIPA /P33
E. PLANO DE OBJETIVOS E ATIVIDADES /P34

0. ARQUÉTIPO | 2017/2018

0. Enquadramento

Os Prémios ARQUÉTIPO são instituídos com o objetivo de incentivar o desenvolvimento ou [re]invenção de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, dando resposta às necessidades e tendências desse mercado, que se pretende dinamizar/ reinventar/valorizar.

Para tal aposta-se numa interação entre arquitetos, principais prescritores de materiais e equipamentos e, como tal, conhecedores privilegiados das necessidades do sector, e empresas ligadas à produção de materiais de construção, de acabamentos e/ou revestimentos, bem como de quaisquer peças e/ou equipamentos complementares à conceção da arquitetura dos espaços.

Em cada edição, serão estabelecidas parcerias estratégicas com empresas de referência no sector, implementadas no mercado nacional, com valências de produção e vocacionadas para a inovação, na expectativa de que daí resulte investigação e desenvolvimento de produto, suscetível de, a curto, médio prazo, ser lançado no mercado.

Pelo conhecimento privilegiado que o arquiteto detém do sector e das necessidades dos vários agentes que neste operam, pela forte componente interdisciplinar presente na sua formação, pelo forte desenvolvimento da capacidade de visualização espacial/construtiva, pela particular vocação para uma resposta rigorosa, fruto da particular exigência das tarefas que lhe são cometidas, pode ser integrado no processo criativo ligado à investigação de novas soluções/ técnicas construtivas como elemento potenciador de inovação nas empresas vocacionadas para a produção. Deste modo, invertendo-se a lógica tradicional, passando o arquiteto a ser agente ativo do processo criativo e acompanhando o processo de produção de materiais, produtos e/ou equipamentos desde a sua conceção, garantir-se-á um maior êxito na introdução do produto no mercado.

É pois dentro desta perspetiva que a OASRN se assume como entidade intermediária neste processo, que junta arquitetos e empresas na investigação e desenvolvimento de novas soluções mais capazes de antever e responder às necessidades do mercado da construção, tomando a iniciativa de organizar os Prémios ARQUÉTIPO, enquanto uma ação integrada no projeto Norte 41.^º

Numa primeira fase, convidam-se arquitectos a apresentar propostas de produtos, conceitos ou técnicas, com aplicabilidade direta no sector da construção, às empresas associadas a esta iniciativa, no âmbito do Prémio Inovação N41, sendo atribuído um prémio pecuniário por cada empresa.

Na sequência do mesmo, para além da premiação e distinções previstas, será ainda atribuído um Master Prémio Investigação N41 a uma única proposta, a que o Júri reconheça maior potencial de resposta às necessidades e tendências de mercado, com o objetivo já não só de premiar mas de apoiar efetivamente o desenvolvimento de um projeto de investigação.

REGULAMENTO

1. Organização, Parcerias, Mecenias e Empresas Associadas

1.1 ORGANIZAÇÃO: OASRN | NORTE 41º [WWW.OASRN.ORG]

Os Prémios ARQUÉTIPO são organizados pela Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Norte [OASRN], no âmbito do projeto Norte 41º, incentivando a ligação entre empresas ligadas ao setor da construção e arquitetos.

A Ordem dos Arquitectos é a associação pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto e tem como atribuição, entre outras, contribuir para a defesa e promoção da arquitetura, zelando pela dignidade e prestígio da profissão de arquiteto, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados.

A OASRN desenvolve, desde 2009, o projeto N41º que se constitui como um Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, com a missão de promover projetos de investigação, formação, divulgação e debate sobre temas emergentes na prática profissional. O projeto Norte 41º tem entre os seus objetivos a qualificação e modernização dos sectores abrangidos pela construção, centrando-se no potencial criativo, incentivando comportamentos e estilos de vida, desenvolvendo novos padrões cognitivos e oferecendo oportunidades de gerar mais momentos criativos.

ORDEM DOS ARQUITECTOS - SECÇÃO REGIONAL DO NORTE [OASRN]

Rua Álvares Cabral, 144

4050-040 Porto

TEL/ 222 074 250 **EM/** premios.arquetipo@oasrn.org **SITE/** www.oasrn.org

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/ das 10.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h

1.2 PARCERIA ESTRATÉGICA: EXPONOR/CONCRETA [HTTP://CONCRETA.EXPONOR.PT/PT/]

A EXPONOR - Feira Internacional do Porto, designadamente no âmbito da Feira Concreta - Reabilitação, Construção, Arquitetura e Design, constitui-se como parceiro privilegiado para divulgação do Prémio junto dos principais agentes do sector da construção, assim como principal palco da apresentação e lançamento de novos produtos ao mercado desenvolvidos na sequência desta iniciativa.

EXPONOR - FEIRA INTERNACIONAL DO PORTO

Av. Dr. António Macedo, Leça da Palmeira

4454-515 Matosinhos

TEL/ 22 9981481 **FAX/** 22 9981400

EM/ maria.vieira@exponor.pt **SITE/** www.concreta.exponor.pt

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO/ das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 18.00h

1.3 APOIO INSTITUCIONAL

A presente iniciativa conta com o apoio institucional da **Secretaria de Estado da Indústria/ Ministério da Economia**.

1.4 PATROCINADOR

Os Prémios ARQUÉTIPO contam com o patrocínio da **Ageas Seguros**.

1.5 MEDIA PARTNERS

Para efeitos de divulgação foram estabelecidas parcerias estratégicas com a **VIDA IMOBILIÁRIA** e o **PÚBLICO IMOBILIÁRIO**.

REGULAMENTO

1.6 EMPRESAS ASSOCIADAS 1ª EDIÇÃO

ARCH SA - VALADARES
AUTOMATIZADORA SA - ATZ
COBERMASTER
ENOR
KNAUF
TINTAS ROBIALAC

2. Tema

A cada edição dos Prémios ARQUÉTIPO será proposto um tema ligado a áreas transversais à arquitetura, que dite, de forma muito genérica, o mote do prémio, sem condicionar a liberdade que se pretende assegurar para as soluções a desenvolver. No âmbito da primeira edição o tema a valorizar pelo Júri é a Criatividade. É uma das divisas do projeto Norte 41º, a par com a Arquitetura e a Sustentabilidade. A Criatividade ao serviço da construção, como veículo privilegiado de [re]invenção, [re]desenho e aplicação de soluções construtivas, materiais e/ou peças que definam a arquitetura do espaço.

3. Periodicidade

Os Prémios ARQUÉTIPO tem uma periodicidade bienal. Pretende-se que o lançamento das edições dos Prémios aconteça por ocasião da Feira Concreta, altura em que se apresentam/lançam ao mercado os produtos desenvolvidos na sequência da anterior edição.

4. Calendário

LANÇAMENTO DOS PRÉMIOS ARQUÉTIPO

Concreta 2017 [23 a 26 de Novembro 2017]

INSCRIÇÕES PARA VISITAS/ APRESENTAÇÕES

Até 28 Fevereiro 2018

VISITAS ÀS EMPRESAS/ APRESENTAÇÕES

Durante o mês de Março 2018

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Até 16 Abril 2018

ESCLARECIMENTOS

Até 30 Abril 2018

PROPOSTAS

Até 28 Junho 2018

LISTAGEM PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

29 de Junho 2018

RECLAMAÇÃO DA LISTAGEM PRELIMINAR

até 3 de Julho 2018

LISTAGEM DEFINITIVA DAS PROPOSTAS

4 de Julho 2018

REUNIÕES DE JÚRI [PRÉMIO]

Durante o mês de Julho 2018

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS [PRÉMIO]

até final de Julho 2018

REUNIÃO DE JÚRI [MASTER PRÉMIO]

início do mês de Setembro 2018

CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO

DO PRÉMIO/MASTER PRÉMIO:

Final de Setembro 2018,
a divulgar oportunamente

EXPOSIÇÃO DIGITAL DAS PROPOSTAS

A inaugurar no final de Setembro 2018,
patente durante o mês de Outubro 2018

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

de Outubro 2018 a Novembro 2019

APRESENTAÇÃO DE PRODUTO/ PROTÓTIPOS

Feira CONCRETA, Novembro de 2019

5. Disposições gerais

5.1 A participação no Prémio Inovação N41 e no Master Prémio Investigação N41 implica a aceitação integral do conteúdo do presente Regulamento.

5.2 Os casos omissos serão colocados à consideração da Organização do Prémio, à exceção das situações que se configurem como pedidos de Esclarecimentos, cuja resposta compete aos respetivos painéis de Jurados.

I – PRÉMIO INOVAÇÃO N41

6. Programas

6.1 Para efeitos de resposta aos objetivos do Prémio e às expectativas de cada empresa associada, são definidos um conjunto de programas, um por empresa, que ditam as orientações, premissas e condicionantes a respeitar no desenvolvimento [re]invenção do produto, conceito ou técnica.

6.2 Cada equipa pode apresentar proposta a mais do que um Programa.

6.3 Os Programas em causa são disponibilizados em anexo ao presente Regulamento, com informação técnica referente a cada empresa.

7. Concorrentes

7.1 O Prémio é aberto a todos os arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos [OA] - membros efetivos, singulares, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos.

7.2 São permitidas propostas em co-autoria, desde que todos os autores respeitem as condições de participação definidas.

7.3 Os concorrentes poderão, caso assim o entendam, constituir uma equipa multidisciplinar.

8. Impedimentos

Estão impedidos de participar:

- a]** Os membros do Júri.
- b]** Os membros dos órgãos sociais, núcleos e delegações da Ordem dos Arquitectos, da Exponor e das Empresas Associadas.
- c]** Os assessores e funcionários da OASRN e da Exponor.
- d]** Os assessores e funcionários das Empresas Associadas.
- e]** Os cônjuges, parentes ou afins, em 2.º grau da linha direta ou colateral, e os sócios dos elementos referidos nas alíneas anteriores.

9. Visitas às empresas | Apresentações

No sentido de dar a conhecer as empresas, os produtos que comercializam e as respetivas capacidades produtivas, eventuais condicionantes ou expectativas de produção, realizar-se-ão apresentações/visitas a cada uma das empresas, de acordo com o definido no Anexo referente a cada empresa - Anexo A ao presente Regulamento.

REGULAMENTO

10. Inscrição

10.1 A inscrição no presente Prémio far-se-á com o objetivo de preparar a participação nas visitas ou apresentações a promover pelas empresas associadas, de acordo com o previsto no número anterior, através o envio da Ficha de Inscrição, disponível em Anexo B, para o email: premios.arquetipo@oasrn.org, dentro do prazo determinado no Calendário [n.º 4].

10.2 A inscrição não tem qualquer custo associado, nem é condição de participação no presente Prémio.

11. Esclarecimentos

11.1 Todos os esclarecimentos que surjam na sequência da análise deste Regulamento, das visitas/apresentações realizadas pelas empresas associadas, ou no decurso do desenvolvimento dos trabalhos, deverão ser formalizados mediante o preenchimento do Formulário disponível para o efeito na área 'Esclarecimentos' do micro-site do Prémio, dentro do prazo definido no Calendário [n.º4].

11.2 Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri de cada uma das empresas e serão divulgados através do micro-site do Prémio, até ao termo do prazo previsto no Calendário [n.º4].

12. Propostas

12.1 Cabe ao concorrente a seleção da[s] empresa[s] a que pretende submeter proposta[s].

12.2 Cada concorrente pode apresentar uma ou mais propostas, para uma ou várias empresas associadas.

13. Anonimato

O presente Prémio não decorre sob anonimato.

14. Elementos a Apresentar

14.1 BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

O "Boletim de Identificação", Anexo C ao presente Regulamento, deverá ser preenchido com a identificação do concorrente e a constituição nominativa de todos os elementos que integrem a equipa multidisciplinar, se for o caso. O Boletim de identificação deve ser apresentado em formato PDF.

14.2 DOSSIER DIGITAL

A proposta de produto, conceito ou técnica deverá ser apresentada em dossier digital, gravado em PDF, com 300dpi de resolução, que inclua elementos escritos explicativos do conceito da proposta e elementos gráficos e/ou desenhados julgados convenientes para o correta comunicação da mesma. Deverão ser apresentadas, no mínimo, duas das seguintes peças:

- a]** Memória descritiva e justificativa da pertinência e potencialidades do produto, conceito ou técnica com um máximo de 5 páginas A4 [Arial 10 e 1,5 de espaçamento entre linhas];
- b]**] Esquemas descritivos relativos ao produto, conceito ou técnica demonstrativos da sua exequibilidade;
- c]** Peças desenhadas ou representações bi/tridimensionais do produto, conceito ou técnica a uma escala apropriada à sua compreensão [caso se aplique].

REGULAMENTO

15. Modo de Apresentação das Propostas

15.1 Os elementos referidos no número anterior deverão ser gravados em formato PDF e organizados em ficheiros com a seguinte designação:

/ Boletim de Identificação: BI [Nome da Empresa] [número de membro do coordenador]

/ Dossier Digital: DD [Nome da Empresa] [número de membro do coordenador]

15.2 Os ficheiros acima indicados deverão ser compilados em pasta zipada, com a seguinte designação:

[Data] [Nome da Empresa] [número de membro do coordenador]

15.3 A pasta zipada, que contém todos os elementos da proposta apresentada a concurso, deverá ser enviada para o e-mail premios.arquetipo@oasrn.org, através das plataformas YouSendIt, WeTransfer, Dropbox, ou outras similares, até ao termo do prazo previsto no Calendário [n.º 4].

15.4 Após o envio dos elementos acima indicados, o concorrente receberá uma resposta, a validar a receção do e-mail.

15.5 No dia útil seguinte ao prazo limite para entrega das propostas, a OASRN publicará no micro-site do Prémio a listagem preliminar de todas as propostas recebidas.

15.6 Caso tenha sido apresentada alguma proposta que não conste da lista acima referida, os concorrentes deverão fazer prova do envio efetivo da mesma para o e-mail indicado em 15.3 no prazo máximo de 2 dias úteis.

15.7 No quarto dia útil seguinte ao prazo limite para entrega das propostas, a OASRN publicará no micro-site do Prémio a listagem definitiva de todas as propostas recebidas.

16. Prémio

16.1 Será atribuído, por cada uma das empresas parceiras, ao projeto selecionado pelo Júri para o efeito, um prémio de valor pecuniário no montante de 2.500,00 € [dois mil e quinhentos euros], líquidos de impostos.

No total prevê-se a atribuição de 6 prémios, no valor unitário de 2.500€ [dois mil e quinhentos euros].

16.2 Poderá ainda o Júri propor a atribuição de um máximo de 2 [duas] Menções Honrosas por empresa aderente, de natureza não pecuniária.

16.3 Caso o Júri de cada empresa entenda que nenhuma das propostas apresentadas reúne mérito absoluto, poderá decidir pela não atribuição do Prémio, devendo em qualquer caso, a decisão ser devidamente justificada.

16.4 O Prémio será atribuído de acordo com a calendarização prevista no Calendário [n.º 4].

17. Constituição do Júri

17.1. Será constituído um painel de Jurados por empresa aderente, que incluirá:

/ um elemento representante legal da empresa;

/ um representante do sector de produção da empresa;

/ um arquiteto designado pela OASRN [comum aos vários painéis de Jurados];

17.2. A constituição nominal dos painéis de Jurados [elementos efetivos e suplentes] consta dos Anexos A referentes a cada empresa.

REGULAMENTO

18. Funcionamento e competências do Júri

18.1 Os painéis de Jurados funcionarão de forma totalmente autónoma, analisando e avaliando as propostas apresentadas apenas no âmbito da empresa que lhe está associada.

18.2 Os painéis de Jurados iniciam funções no dia seguinte ao lançamento do Prémio, sendo que as reuniões de cada painel só poderão funcionar na presença dos três elementos designados, que corresponde ao número total de membros efetivos.

18.3 Na impossibilidade da reunião ser assegurada por todos os elementos efetivos, entrarão em funções os respetivos elementos suplentes, de forma a garantir sempre a presença de três jurados.

18.4 Ao júri do procedimento compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente procedimento cuja competência não seja da responsabilidade da entidade organizadora ou das empresas associadas, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do Prémio, a avaliação e seleção das propostas e a elaboração do Relatório de Júri.

18.5 Das reuniões do Júri serão lavradas atas, nas quais constarão as deliberações relativas à ordenação e/ou exclusão dos trabalhos apresentados, bem como a fundamentação, apreciação e hierarquização das propostas, as quais serão assinadas por todos os elementos presentes, depois de aprovadas.

18.6 Todas as deliberações do júri são tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.

18.7 No dia seguinte ao da última reunião de cada um dos painéis de jurados o Júri envia aos serviços da OASRN a[s] ata[s] de reunião bem como do Relatório de Júri a fim de divulgação no “Micro-site” a todos os concorrentes.

19. Exclusões

19.1 Serão excluídas as propostas, relativamente às quais se verifique qualquer das seguintes situações:

- / Submissão da proposta após o prazo limite estabelecido;
- / Verificação de alguma situação de impedimento, face ao estabelecido no número 8 do presente Regulamento;
- / Não cumprimento das condições estabelecidas no presente Regulamento.

19.2 A exclusão, nos termos acima descritos, será da responsabilidade do Júri, devendo a respetiva fundamentação constar da ata da reunião.

20. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, a considerar por cada painel de jurados, no âmbito da análise das propostas apresentadas, serão os seguintes:

a] CRIATIVIDADE, QUALIDADE E ORIGINALIDADE DA SOLUÇÃO | 50%

/ Em termos de inovação e/ou reinvenção de soluções [produto, conceito e/ou técnica] que se aproximem do desenho/utilização universal, capazes de se traduzirem numa posição na vanguarda no sector, adequando-se à empresa associada | **25%**

/ Em termos de rigor conceptual, rigor gráfico, acuidade na escolha dos materiais ou das técnicas adotadas, espelhando a mais-valia do arquiteto prescritor no processo criativo | **25%**

REGULAMENTO

b] POTENCIAL/PERTINÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO NO MERCADO DA CONSTRUÇÃO | 25%

/ Potencial de responder a carências e/ou novas tendências no mercado do sector da construção.

c] EXEQUIBILIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA | 25%

/ Capacidade de ser produzido pela empresa quer ao nível técnico quer ao nível económico-financeiro | **15%**

/ Capacidade de revelar ponderação relativamente ao ciclo de vida útil | **10%**

21. Divulgação dos Resultados, atribuição de Prémios e Exposição das Propostas

21.1 Os resultados do Prémio Inovação N41 e os Relatórios Finais dos Júris serão divulgados através dos meios de comunicação da OASRN e demais parceiros e disponibilizados no 'micro-site' do Prémio, sempre com referência às respetivas autorias.

21.2 A OASRN promoverá uma cerimónia pública para atribuição de Prémios, que reunirá todos os parceiros desta iniciativa, a ter lugar na Sede da OASRN, em data/hora a anunciar, de acordo com o definido no Calendário [n.º 4].

21.3 A cerimónia referida no n.º anterior antecederá a inauguração da Exposição [digital] que estará patente na Sede da OASRN de acordo com o definido no Calendário [n.º 4].

22. Direitos de Autor/ Direitos de propriedade industrial, Royalties

22.1 Com a participação no presente Prémio ficam, desde logo, salvaguardados os direitos de autor relativos às propostas apresentadas, que se mantêm na esfera dos concorrentes.

22.2 Caso a empresa aderente pretenda, no futuro, criar novos investimentos através de ideias/produtos gerados no âmbito do presente Prémio, deverá estabelecer uma relação contratual com o arquiteto concorrente, regulando os royalties ou as contrapartidas adequadas pelo direito de usar, explorar ou comercializar a ideia ou produto concebido.

23. Exposição dos modelos ou protótipos

23.1 Com esta iniciativa, pretende-se fomentar a criação de uma relação entre quaisquer dos concorrentes e as empresas que possa conduzir a um desenvolvimento do produto, conceito ou técnica, que resulte num modelo ou protótipo com vista à preparação de uma eventual introdução no mercado.

23.2 Caso essa relação futura venha a ocorrer e sejam executados modelos ou protótipos dos produtos, conceitos ou técnicas desenvolvidos na sequência da presente iniciativa, serão os mesmos exibidos na edição seguinte da Feira Concreta.

24. Responsabilidades da OASRN

24.1 A OASRN assume a responsabilidade de dar resposta atempada aos casos omissos do presente regulamento, à exceção das situações que se configurem como pedidos de Esclarecimentos, cuja resposta compete ao respetivo painel de Jurados.

24.2 A OASRN assume a responsabilidade pela divulgação, nos seus meios de comunicação, bem como no Micro-site da OASRN, do lançamento da presente iniciativa, bem como dos resultados dos Prémios, sempre com referência explícita e bem visível às respetivas autorias.

REGULAMENTO

24.3 A OASRN apenas assume as responsabilidades constantes no presente Regulamento, não assumindo quaisquer responsabilidades futuras, designadamente as que advenham duma eventual relação contratual que se venha a formalizar entre o[s] concorrente[s] e a[s] empresa[s].

25. Responsabilidades das empresas associadas

25.1 As empresas associadas obrigam-se a informar devidamente os respetivos centros de investigação de produto, acerca de todas as propostas apresentadas, independentemente da hierarquização que venha a ser atribuída pelo Júri, garantindo que, no caso de haver interesse em desenvolver qualquer das ideias subjacentes às mesmas, ainda que parcialmente, serão os Arquitectos previamente informados e devidamente integrados nesse processo.

25.2 A empresa aderente terá a obrigação de estabelecer os contactos necessários e assegurar todos os procedimentos e despesas, com vista à formalização da eventual relação contratual que se venha a estabelecer com os Arquitectos.

25.3 Quaisquer questões relativas à detenção do direito de propriedade industrial, marcas, patentes, ou design, depois de acordadas com o autor, serão tratadas pela empresa aderente ao Prémio, junto da INPI- Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou entidade congénere.

PARTE II – MASTER PRÉMIO INVESTIGAÇÃO N41

26. Âmbito de atribuição

Para além da premiação e distinções previstas, será ainda atribuído um Master Prémio Investigação N41 a uma única proposta, de entre as várias propostas premiadas de cada empresa na fase relativa ao Prémio Inovação N41, a que o Júri reconheça maior potencial de resposta às necessidades e tendências de mercado, com o objetivo já não só de premiar mas de apoiar efetivamente o desenvolvimento de um projeto de investigação.

Com esta iniciativa, pretende-se fomentar a criação de uma relação de efetivo compromisso entre concorrentes e empresas associadas que possa conduzir a um desenvolvimento do produto, conceito ou técnica, que resulte num modelo ou protótipo com vista à preparação da sua introdução no mercado.

Independentemente da data escolhida para apresentação ao mercado do modelo e/ou protótipo executado, será sempre aquele exibido na edição seguinte da Feira Concreta.

27. Propostas Candidatas ao Master Prémio

Serão automaticamente candidatas ao Master Prémio Inovação N41, todas as propostas premiadas no âmbito do Prémio Inovação N41, uma por cada empresa associada.

28. Júri – Master Prémio Investigação N41

28.1 Para efeitos de atribuição do Master Prémio Investigação N41, será constituído um Júri composto pelas seguintes entidades:

/ Elemento em representação da Ageas Seguros, enquanto Patrocinador dos Prémios;

REGULAMENTO

/ José António Sequeira, em representação da Secretaria de Estado da Indústria;
/ Adalberto Dias, arquitecto designado pela OASRN [comum aos vários painéis de Jurados];

28.2 Para o efeito será designado o seguinte elemento suplente:

/ Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN.

29. Funcionamento do Júri

29.1 O Júri entra em funções após a divulgação dos resultados do Prémio Inovação N41.

29.2 As reuniões de Júri decorrerão na presença dos três elementos designados, que corresponde ao número total de membros efetivos.

29.3 Na impossibilidade da reunião ser assegurada por todos os elementos efetivos, entrará em funções o elemento suplente, de forma a garantir sempre a presença de três jurados.

29.4 Da reunião de Júri será lavrada ata, a qual será assinada por todos os elementos presentes, depois de aprovada.

29.5 Todas as deliberações do júri são tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.

30. Competências do Júri

30.1 Ao Júri do procedimento compete a hierarquização das propostas premiadas, de cada empresa, na fase relativa ao Prémio Inovação N41, para efeitos atribuição do Master Prémio Investigação N41 e a elaboração do respetivo Relatório de Júri.

30.2 No dia seguinte ao da última reunião do Júri este envia aos serviços da OASRN o conjunto das atas de reunião bem como do Relatório de Júri a fim de divulgação no "Micro-site" a todos os concorrentes.

31. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção para atribuição do Master Prémio Investigação N41, são os seguintes:

a] POTENCIAL DE EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO NO MERCADO DA CONSTRUÇÃO | 50%

/ Suscetibilidade de dinamizar e valorizar o mercado da construção com uma solução [produto, conceito e/ou técnica] apta ao desenvolvimento de um projeto de investigação através do trabalho conjunto do arquiteto e da empresa associada

b] EXEQUIBILIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA | 50%

/ Capacidade de ser produzido pela empresa quer ao nível técnico, quer ao nível económico-financeiro

32. Formalização da equipa

Nos cinco dias seguintes à notificação da decisão de hierarquização dos selecionados, o concorrente hierarquizado em primeiro lugar e a empresa aderente deverão formalizar, através do preenchimento conjunto do Anexo D, a criação da equipa com vista ao desenvolvimento do projeto de Investigação que culminará com a execução de um modelo ou protótipo a ser apresentado ao mercado comercial.

33. Prémios

REGULAMENTO

33.1 O Master Prémio Investigação N41, atribuído autonomamente relativamente Prémio Inovação N41, compreende uma distinção honorífica, e um prémio pecuniário de 6.000,00 euros, líquidos de impostos.

33.2 A distinção honorífica será atribuída ao[s] autor[es] da proposta hierarquizada em primeiro lugar pelo Júri e à Empresa aderente que lhe está associada, consistindo num certificado da hierarquização em primeiro lugar para o Master Prémio Investigação N41.

33.3 O montante pecuniário do Master Prémio será atribuído pelo Patrocinador dos Prémios ao hierarquizado em primeiro lugar ou, ao concorrente que formalize equipa em sua substituição.

33.4 O montante pecuniário será atribuído em três fases, dependentes da continuidade dada ao projeto de investigação, de acordo com o previsto no número 35.

34. Atribuição do Master Prémio Investigação N41

Aquando da realização da cerimónia pública de atribuição de Prémio, prevista no número 21, a OASRN divulgará, a todos os concorrentes e parceiros, os resultados da atribuição do Master Prémio Investigação N41, de acordo com o proposto pelo Júri constituído para esse efeito.

A cerimónia terá lugar na Sede da OASRN, em data/hora a anunciar, de acordo com o definido no Calendário [n.º 4].

35. Condições de atribuição do Master Prémio

35.1 A primeira fase de atribuição do Master Prémio, a que corresponderá 1/3 do valor pecuniário que lhe está associado [2.000,00 € - dois mil euros], coincide com a apresentação, à Comissão de Acompanhamento e nos 30 dias seguintes à Cerimónia Pública de Atribuição do Prémio, de um plano de objetivos e atividades referente à investigação a levar a cabo aos serviços da OASRN [Anexo E].

35.2 A segunda fase, a que corresponderá 1/3 do valor pecuniário associado ao Master Prémio [2.000,00€ - dois mil euros], coincide com a apresentação, à Comissão de Acompanhamento de um relatório final de Investigação, nos seis meses seguintes à entrega da primeira fase.

35.3 A terceira e última fase, a que corresponde 1/3 do valor pecuniário do Master Prémio, coincidirá com a apresentação do modelo e/ou protótipo apto a apresentar ao mercado.

36. Comissão de Acompanhamento do Master Prémio Investigação N41

Para efeitos de acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de investigação e execução do modelo e/ou protótipo é constituída uma Comissão de Acompanhamento composta pelas seguintes entidades:

- / 1 elemento em representação do Patrocinador dos Prémios ARQUÉTIPO;
- / 1 elemento em representação da OASRN.

37. Funcionamento e competências da Comissão de Acompanhamento do Master Prémio Investigação N41

37.1 A Comissão de Acompanhamento inicia funções no dia seguinte ao da realização da cerimónia pública de atribuição do Prémio.

37.2 À Comissão compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente procedimento cuja competência seja da sua responsabilidade, além da prestação de quaisquer esclarecimentos sobre as obrigações de cada uma das fases solicitados pela equipa.

37.3 À Comissão compete ainda, nos cinco dias seguintes ao fim do prazo para o hierarquizado em primeiro lugar e a empresa aderente se habilitarem à fase de desenvolvimento da proposta, a verificação do cumprimento dos requisitos para formalização da equipa.

37.4 No sexto dia seguinte ao prazo referido no número anterior, a Comissão envia aos serviços da OASRN a decisão de formalização da equipa, para efeitos de divulgação no “Micro-site”.

37.5 Caso a Comissão constate que não foram apresentados os documentos necessários à formalização da equipa, ou que os mesmos não cumprem os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, comunicará no prazo referido no número anterior aos serviços da OASRN que notificarão o concorrente hierarquizado em lugar subsequente para que este possa constituir equipa, e assim sucessivamente.

37.6 À Comissão compete também informar a entidade Patrocinadora e a OASRN de qualquer incumprimento que detete ou lhe seja comunicado por qualquer dos elementos da equipa.

37.7 A Comissão de Acompanhamento reúne na presença dos dois elementos designados nas instalações da OASRN, sempre que necessário.

37.8 Da reunião será lavrada ata, a qual será assinada por todos os elementos, depois de aprovada.

37.9 Qualquer comunicação, de qualquer dos intervenientes, junto da Comissão deverá ser efetuada através do endereço de correio eletrónico premios.arquetipo@oasrn.org.

38. Responsabilidades da OASRN

38.1 A OASRN assume a responsabilidade de dar resposta atempada aos casos omissos do presente regulamento, à exceção das situações que se configurem como pedidos de Esclarecimentos, cuja resposta compete à Comissão de Acompanhamento.

38.2 A OASRN obriga-se a designar um elemento para integrar a Comissão de Acompanhamento do Master Prémio Investigação N41.

38.3 A OASRN assume a responsabilidade pela divulgação, nos seus meios de comunicação, do lançamento da presente iniciativa, bem como dos resultados do Master Prémio Investigação N41, sempre com referência explícita e bem visível à respetiva autoria.

38.4 A OASRN apenas assume as responsabilidades constantes no presente Regulamento, não assumindo quaisquer responsabilidades futuras, designadamente as que advenham duma eventual relação contratual que se venha a formalizar entre o[s] concorrente[s] e a[s] empresa[s].

39. Responsabilidades da empresa aderente

39.1 A empresa aderente, que constituirá a equipa com o respetivo concorrente hierarquizado, obriga-se, nos cinco dias seguintes à notificação da decisão de hierarquização dos selecionados, a formalizar a criação da equipa com vista ao desenvolvimento do projeto de Investigação que culminará com a execução de um modelo ou protótipo a ser apresentado ao mercado comercial, através do preenchimento conjunto do Anexo D.

39.2 Para tanto, a empresa aderente terá a obrigação de designar uma pessoa singular, de entre o seu quadro de pessoal, para acompanhar ativamente e se responsabilizar pela efetiva integração do Arquiteto na atividade da mesma com vista ao desenvolvimento do projeto de investigação nos modos previstos no plano de objetivos e atividades entregue à Comissão de Acompanhamento.

39.3 A empresa obriga-se a assegurar todas as condições técnicas, físicas, humanas, os materiais e equipamentos, etc. necessários e suficientes para a fase de investigação e desenvolvimento do projeto e à execução do modelo e/ou protótipo.

39.4 Sempre que a empresa tenha conhecimento de que o Arquiteto não esteja a cumprir o plano de objetivos e atividades entregue à Comissão de Acompanhamento deverá comunicar de imediato esse facto àquela Comissão.

39.5 A empresa deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao projeto de investigação e desenvolvimento de produto, conceito ou técnica de que possa ter conhecimento ao abrigo da relação estabelecida com o[s] arquiteto[s] concorrentes, não podendo transmiti-la a terceiros, à exceção de quaisquer outros técnicos que a integrem para este fim específico.

39.6 Quaisquer questões relativas à detenção do direito de propriedade industrial, marcas, patentes, ou design, depois de acordadas com o autor, serão tratadas pela empresa aderente ao Prémio, junto da INPI- Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou entidade congénere.

40. Responsabilidades do[s] Arquiteto[s]

40.1 O[s] Arquiteto[s], que constituirá[ão] a equipa com a respetiva empresa aderente, obriga[m]-se, nos cinco dias seguintes à notificação da decisão de hierarquização dos selecionados, a formalizar a criação da equipa com vista ao desenvolvimento do projeto de Investigação que culminará com a execução de um modelo ou protótipo a ser apresentado ao mercado comercial, através do preenchimento conjunto do Anexo D.

40.2 Para tanto, obriga-se a praticar todos os atos e à mobilização de todos os meios, físicos e humanos necessários e suficientes para a fase de investigação e desenvolvimento do projeto e à execução do modelo e/ou protótipo nos modos previstos no plano de objetivos e atividades entregue à Comissão de Acompanhamento.

40.3 O Arquiteto deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à empresa aderente, de que possa ter conhecimento ao abrigo da relação estabelecida com a empresa aderente, não podendo transmiti-la a terceiros, à exceção de quaisquer outros técnicos que constituam equipa consigo para este fim específico.

REGULAMENTO

40.4 Sempre que o Arquiteto tenha conhecimento de que a empresa aderente não esteja a colaborar ou a facultar os meios, materiais, equipamentos necessários, impossibilitando-o de cumprir o plano de objetivos e atividades entregue à Comissão de Acompanhamento deverá comunicar de imediato esse facto àquela Comissão.

ANEXO A.1

EMPRESA ARCH SA - VALADARES



EMPRESA/ ARCH SA - Valadares

MORADA/ Avenida António Coelho Moreira, 4405-528 Vila Nova de Gaia

CONTACTOS/ Henrique Barros **EM/** henrique.barros@archvaladares.com

SITE/ www.archvaladares.com

1. Apresentação da empresa

A ARCH SA é a empresa que se constitui com participação ativa de antigos quadros da Cerâmica de Valadares, para fazer volta a marca Valadares ao mercado após um interregno de 2 anos após o encerramento da antiga Fábrica Cerâmica de Valadares. O projeto ARCH aposta numa estratégia voltada para o futuro, respeitando, porém, o legado histórico da marca Valadares. Este projeto industrial vai tirar partido de parte das instalações, know-how dos trabalhadores e notoriedade da marca adquiridos ao longo de mais de 90 anos de existência.

Aliando a tradição à inovação e ao design, com uma produção 100% nacional e forte componente ambiental, a ARCH promete não só revolucionar o mercado da indústria cerâmica de sanitários como também pretende garantir o desenvolvimento de novos materiais e implementar a aplicabilidade da cerâmica em diversos sectores/produzidos. Neste campo a reabilitação de edifícios é para a ARCH um tema em que se encontra particularmente preparada, quer pelas características dos seus produtos, quer pela sua capacidade técnica em desenhar produtos à medida.

O posicionamento da Valadares é hoje orientado para o desenvolvimento e comercialização de artigos de média e alta gama, com forte componente de conceção interna e parceria com profissionais das áreas da Arquitectura e Design em Portugal.

2. Objetivos Programáticos

Os objetivos da ARCH SA com esta participação são os de abrir a possibilidade de se concretizarem projetos inovadores quanto à conceção de uma casa de banho, com o desenvolvimento de soluções em cerâmica que possibilitem melhor uso do espaço, maior facilidade de instalação e melhor sustentabilidade ambiental no consumo de água e energia.

Considerando a absoluta necessidade em renovar os espaços urbanos em vez de os expandir, o nosso foco estará nas soluções inovadoras com aplicação na reabilitação de habitações ou espaços de utilização geral.

3. Condicionantes a observar

Para a valorização dos projetos apresentados, serão considerados em prioridade os parâmetros de exequibilidade técnica, aplicabilidade da solução proposta e os custos do projeto. Neste último parâmetro admitimos como limite um custo de 5000€ para o mesmo.

O projeto poderá recorrer a materiais não cerâmicos complementares mas condicionados de igual modo ao total do projeto.

4. Constituição nominal Júri

- / Henrique Barros, Direção Geral da empresa ARCH SA – Valadares;
- / José Rocha Ferreira, Direção industrial da empresa ARCH SA – Valadares;
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo];
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente].

5. Visitas às empresas | Apresentações

Serão facultadas visitas à ARCH SA e as reuniões deverão decorrer preferencialmente nas nossas instalações.

Local da visita: Vila Nova de Gaia

As visitas às empresas/ Apresentações decorrerão durante o mês de Março de 2018, em data/horário a comunicar oportunamente.

ANEXO A.II
EMPRESA ATZ™



EMPRESA/ Automatizadora S.A.

MORADA/ Lugar de Vales, PO BOX 3174, 3754-901 Águeda

CONTACTOS/ Rita Vicente, Diretora Marketing **TEL/** 913 774 619

EM/ rita.vicente@atz.pt **SITE/** www.atz.pt

1. Apresentação da empresa

Em Águeda, produz e comercializa ferragens para portas e acessórios de banho, que primam pela especial atenção com os acabamentos e pela garantia de qualidade. Nasceu em 1990 com o propósito de fabricar fechos para o mercado norte-americano mas, desde aí, fruto de uma enorme vontade em apresentar novas soluções de ferragens aos seus clientes, fez por evoluir e poder ter hoje no seu catálogo mais de 9.000 referências. Para breve, pretende enriquecer os seus catálogos com os novos produtos em desenvolvimento e com uma reformulação conceptual, para que estes possam servir melhor a consulta por parte dos seus clientes atuais e potenciais. Fabricados em Aço Inoxidável, os seus produtos, de segmento médio-alto, encontram-se atualmente presentes em vários países principalmente na América do Norte e KSA. Adequados ao tipo de projeto solicitado, seja para ambientes domésticos, comerciais ou industriais, poderá verificar-se que forma e função se aliam num só produto. Fáceis de instalar, os seus produtos poderão também ser ajustáveis para melhor servir as necessidades dos seus clientes e dos seus projetos, uma vez que também os moldes e ferramentas são produzidos internamente, permitindo-lhes um controlo absoluto em todos os passos da fabricação. Parte da vasta gama de produtos que disponibiliza poderão ser encontrados no novo e arrojado showroom que recentemente inaugurou, e que convida a todos os interessados a visitar.

2. Objetivos Programáticos

Com este projeto, a ATZ pretende integrar uma nova família de produtos às suas já conhecidas linhas de ferragens para portas [ver Link 1]. Sendo a sua matéria-prima por excelência o Aço Inox, no acabamento satinado, polido ou combinado, a empresa procura agora ampliar as possibilidades de acabamentos disponíveis nos seus produtos com a introdução de uma nova matéria-prima, o Corean®.

ANEXO A.II

Para isso, propõe a criação de uma nova linha de puxadores para portas [ver página 10 a 28 do Link 1], cujo design poderá posteriormente ser também aplicado a outros produtos, como por exemplo, asas para portas [ver página 112 a 119 do Link 1] e puxadores móveis [ver página 125 e 125 do Link 1].

Ao critério de cada participante ficará:

- / O facto de poder optar pela criação de um produto desenvolvido integralmente em Corean®, sendo que aqui terá de propor um conceito estético mas também funcional;
- / O facto de poder optar por uma fusão entre o Aço Inox, polido, satinado ou combinado, e o Corean®, onde se pretender poderá utilizar um sistema de fixação e de montagem compatível com as linhas atuais da ATZ [ver página 29 a 34 do Link 1] ou então sugerir igualmente um novo conceito funcional;
- / O modo como será feita a caracterização do Corean®;

Desta forma, a proposta apresentada deverá resultar num produto esteticamente apelativo e exequível, de forma a garantir que o mesmo seja vendável e bem recebido por parte dos consumidores.

Sobre o Corean® poderá encontrar toda a informação e documentação necessária no Link 2.

3. Condicionantes a observar

Importa referir que, ao contrário das cores do material [ver lista de cores disponíveis no Link 3], toda a personalização do produto desenvolvido terá de ser passível de executar por parte da empresa em questão, sendo a maquinaria [fresagem e 3D], torneamento e algumas opções em termos superficiais, que irão carecer de análise posterior, os meios que a empresa dispõe para o fazer.

Uma das condicionantes que se observa neste projeto, e que mais importa reforçar, prende-se com as garantias de qualidade, acabamento e resistência mecânica do produto proposto, sendo que as mesmas deverão estar enquadradas com as garantias que a empresa dispõe transversalmente em toda a sua gama de produtos [ver link 4].

4. Constituição nominal Júri

- / Ricardo Cruz, CEO, em representação da administração da empresa Automatizadora S.A.;
- / Rita Vicente, CMO, em representação do marketing da empresa Automatizadora S.A.;
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo]
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente]

5. Visitas às empresas | Apresentações

Confirma-se que se poderão realizar eventuais visitas e/ou sessões de esclarecimentos na sede da ATZ, encarregando-se a mesma do transporte que assegurará essas mesmas deslocação às suas instalações.

Local da visita: Sede da ATZ em Águeda.

As visitas às empresas/ Apresentações decorrerão durante o mês de Março de 2018, em data/horário a comunicar oportunamente.

6. Anexos técnicos

/ Link 1

http://www.atz.pt/wp-content/uploads/2014/06/ATZ_HARDWARE_CATALOGUE_2017.pdf

/ Link 2

[\[http://www.dupont.pt/products-and-services/construction-materials/surface-design-materials/brands/corian-solid-surfaces/articles/documentation.html#product\]](http://www.dupont.pt/products-and-services/construction-materials/surface-design-materials/brands/corian-solid-surfaces/articles/documentation.html#product)

/ Link 3

http://www.dupont.pt/content/dam/dupont/products-and-services/construction-materials/surface-design-materials/documents/DuPont_Corian_The_Complete_Colour_Palette_2016.pdf

/ Link 4

http://www.atz.pt/garantias_mecanica_acabamento_reparacoes_exclusoes/

ANEXO A.III

EMPRESA COBERMASTER



EMPRESA/ COBERMASTER – INDUSTRIA TRANSFORMADORA METÁLICA LDA

MORADA/ Rua Antônio Correia Júnior, Fração E, 3700-606 Cesar, Oliveira de Azeméis

CONTACTOS/ Frederico Albergaria **TEL/** 936 268 073 **EM/** fa@cobermaster.com

SITE/ www.cobermasterconcept.com

1. Apresentação da empresa

Com 15 anos de existência a Cobermaster é líder nacional no fabrico de gradil metálico. A empresa está estruturada em duas unidades de negócio distintas:

/ Cobermaster – Soluções para indústria e construção civil [Equipamentos e acessórios metálicos de apoio à indústria e construção] – www.cobermaster.com;

/ Cobermaster Concept – Soluções em 3D Grating para arquitetura e decoração: Fachadas de edifícios, revestimentos de paredes, divisórias, mobiliário exterior e interior, mobiliário para casa, escritório, retail e hotelaria –

www.cobermasterconcept.com.

Ao longo dos vários anos de atividade a empresa conquistou inúmeros prémios e reconhecimentos nas áreas do desenvolvimento, inovação, design e gestão: 9 vezes PME Lider/ 7 vezes PME Excelência/ Troféu Inovação CCILF 2012/ Troféu Design IFEMA-Madrid/ 2º lugar Audax-Negócios à prova TV2.

É uma empresa pertencente à rede COTEC-INOVAÇÃO.

2. Objetivos Programáticos

Ao longo de 3 anos a Cobermaster investiu no desenvolvimento de técnicas de fabrico de gradil em formato tridimensional, explorando uma área desconhecida neste sector. O gradil é fabricado em todo o mundo em formato bidimensional, sendo a Cobermaster a única empresa no mundo a fabricar gradil em formatos tridimensionais, estando este produto registado pela empresa para 28 países.

Sendo o COBERMASTER 3D GRATING um produto com aplicações imensas na área da arquitetura, o desafio lançado é o do desenvolvimento de um sistema de fachada tridimensional para edifícios ou uma linha de mobiliário urbano. Em ambos os casos, poderão ser combinados outros materiais desde que o elemento base seja o gradil.

3. Condicionantes a observar

Para o desenvolvimento destas soluções será imprescindível ter em conta as seguintes linhas de orientação:

PESOS E DIMENSÕES

/ O peso do gradil está sempre dependente do tipo de malha e barras utilizadas, no entanto por norma começa nos 10kg/m² e poderá ir até aos 100kg/m² ou até mais em casos muito específicos e de grande exigência estrutural. Estaremos sempre disponíveis para auxiliar na escolha do tipo de gradil mais adequado a cada projeto.

/ Com a tecnologia disponível neste momento, é possível fabricar peças em gradil 3D com dimensões bastante elevadas, contudo quanto maior a peça, maior a dificuldade de manuseamento da mesma. Assim sendo será aconselhável sempre que possível desenhar sistemas modulares acopláveis. Exemplos de ordens de grandeza:

Gradil 3D de grande dimensão, constituído por um único elemento:

3000x2000x1500mm [Comprimento x largura x altura]

Gradil 3D de dimensão normal, constituído por um único elemento:

1500x800x1000mm [Comprimento x largura x altura]

Gradil 3D de dimensão reduzida, constituído por um único elemento:

300x200x150mm [Comprimento x largura x altura]

TECNOLOGIAS DE FABRICO

COBERMASTER 3D GRATING Sem soldadura - Tecnologia desenvolvida pela Cobermaster para aplicações na área do mobiliário de interior ou outdoor. Trata-se de um processo de fabrico que devido à ausência de soldadura permite um acabamento perfeito sem qualquer tipo de empeno ou imperfeição. Este é um processo mais manual e dispendioso, no entanto continua a permitir preços de fabrico muito competitivos no mercado do mobiliário premium.

COBERMASTER 3D GRATING Com soldadura - Tecnologia desenvolvida pela Cobermaster para aplicações em arquitetura de exterior e interior para cobrimento de grandes áreas ou fabrico de peças de grande dimensão. Este processo também pode ser utilizado para desenvolvimento de linhas de mobiliário para peças de grande dimensão. Trata-se de um processo de fabrico mais industrial que inclui uma fase de soldadura que não nos garante a perfeição do processo anterior, no entanto assegura também um nível de acabamento de alta qualidade.

ACABAMENTOS DE SUPERFÍCIE

AÇO INOXIDÁVEL - O gradil poderá ser fabricado em aço inox AISI304 ou AISI316, com acabamentos finais mais finos ou mais industriais dependendo do projeto em questão: Decapagem, passivação, escovagem, eletropolimento.

AÇO - O gradil poderá ser fabricado em aço S235JR com acabamentos diversos tais como: Galvanização passivada, galvanização envernizada, lacagem a pó eletroestático em qualquer RAL, lacagem a pó eletroestático com efeitos especiais metalizados, douragem entre outros.

4. Constituição nominal Júri

- / Frederico Albergaria – CEO da empresa Cobermaster;
- / Tiago Gomes – Diretor de Produção da empresa Cobermaster;
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo]
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente]

5. Visitas às empresas | Apresentações

A[s] apresentação[ões] decorrerá[ão] na Sede OASRN, durante o mês de Março de 2018, em data/horário a comunicar oportunamente.

6. Anexos técnicos

- / Catálogos técnicos e de produtos.

ANEXO A.IV
EMPRESA ENOR



EMPRESA/ Enor

CONTACTOS/ Eng. António Balsinha **EM/** balsinha@enor.pt;

Vera Dourdil **EM/** vera.dourdil@otis.com

SITE/ www.enor.pt

1. Apresentação da empresa

Fundada em 1951, a Enor conta com uma vasta experiência no projeto, fabrico e montagem de elevadores e escadas rolantes.

Essa experiência permitiu-lhe reforçar a vertente de especialista na manutenção e assistência técnica de equipamentos existentes e de uma forma muito especial no desenvolvimento de soluções de modernização de elevadores que promovem a segurança, a eficiência energética, fiabilidade e a estética.

Parceira no desenvolvimento da arquitetura nacional e espanhola, a Enor tem patrocinado vários prémios de referência no sector do qual se destaca o Prémio de Arquitetura Ascensores Enor, que pretende divulgar e distinguir a melhor arquitetura da península ibérica.

2. Objectivos Programáticos

Desenvolvimento de uma solução de mobilidade especialmente pensada para a reabilitação de edifícios, que reduza ou elimine as barreiras arquitetónicas normalmente encontradas entre estes espaços já existentes e a oferta das soluções de equipamentos/elevadores existentes no mercado.

4. Constituição nominal Júri

- / Eng. António Balsinha, Diretor Geral, em representação da Administração
- / Vera Dourdil, Diretora de Marketing, em representação do Marketing
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo]
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente]

5. Visitas às empresas | Apresentações

Local da visita: A apresentação da Empresa será desenvolvida em sede da Enor.

As visitas às empresas/ Apresentações decorrerão durante o mês de Março de 2018, em data/horário a comunicar oportunamente.

6. Anexos técnicos

- / Catálogos de Soluções de Novos Equipamentos.
- / Apresentação de portfólio de projetos Enor.

ANEXO A.V
EMPRESA KNAUF



EMPRESA/ Knauf GmbH

MORADA/ Rua Poeta Bocage 14 D, 1º C - 1600-581 Lisboa

CONTACTOS/ Paulo Moreira **TEL/** 968 052 439 **EM/** moreira.paulo@knauf.es

SITE/ www.knauf.pt

1. Apresentação da empresa

Knauf GmbH fundada em 1932 com sede em Iphofen [Alemanha], hoje não só é uma empresa líder no fabrico de materiais de construção na Europa, como uma companhia que opera a nível mundial e cuja atividade não se limita apenas ao fabrico de materiais de construção sobre uma base de gesso. Knauf dispõe atualmente de mais de 150 companhias repartidas em todo o mundo com 60 fábricas produtoras de placas de gesso laminado, perfis de aço galvanizado e todo o tipo de gesso de projetar, e material de isolamento.

2. Objetivos Programáticos

A ampla gama de produtos fabricados pela Knauf permite criar sistemas construtivos inovadores e de elevado desempenho, tais como paredes, revestimentos, tetos falsos, pavimentos e fachadas.

Tendo como característica comum entre todos eles o elevado isolamento térmico e acústico assim como a elevada proteção ao fogo, sem descorar a facilidade de aplicação e a liberdade criativa, e o respeito pelo meio ambiente que nos rodeia. A constante evolução do nosso entorno nos convida a melhorar e adaptar os atuais sistemas construtivos às novas necessidades e anseios dos usuários, neste sentido convidamo-lo a desenvolver um produto ou sistema construtivo que aporte vantagens em relação aos que atualmente são comercializados.

3. Condicionantes a observar

Pretende-se que a inovação se traduza na procura de um produto ou sistema que acrescente uma mais valia aos existentes, quer através do incremento das prestações técnicas do sistema, quer através da redução do impacto ambiental dos materiais de construção, contribuindo para uma construção cada vez mais sustentável. Pelo que qualquer solução que não respeite uma destas premissas não deverá ser considerada.

4. Constituição nominal Júri

- / Dasil Fernandez, Diretora de I+D, em representação do departamento de produção de Knauf GmbH;
- / Paulo Moreira, Delegado de zona, em representação da gerencia de Knauf GmbH;
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo]
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente]

5. Visitas às empresas | Apresentações

A Knauf realizará na sede da OASRN apresentações de apresentação da empresa, seus produtos e sistemas assim como o seu âmbito de atuação.

Colocará à disposição toda a documentação técnica e comercial que possui e que possa servir de base para o estudo, assim como toda a documentação de suporte que se considere necessária, ou que seja solicitada.

As visitas às empresas/ Apresentações decorrerão durante o mês de Março de 2018, em data/horário a comunicar oportunamente.

6. Anexos técnicos

/ Soluções Knauf

<http://www.knauf.pt/solucoes/>

/ Catálogo residencial

<http://www.knauf.pt/sistemas/solucoes-recomendadas/residencial/detail-page-8.html>

/ Página Web PT

<http://www.knauf.pt/>

/ Soluções Residenciais

<https://www.youtube.com/watch?v=WtajfLD8X3k&t=33s>

/ Os Valores Knauf

<https://www.youtube.com/watch?v=pINzUW4ijzw&t=81s>

ANEXO A.VI

EMPRESA TINTAS ROBBIALAC



Tintas Robbialac S.A.

EMPRESA/ Tintas Robbialac S.A.

MORADA/ Rua Bartolomeu Dias, nº 11 São João da Talha – Apartado 1404

CONTACTOS/ Sofia Teodósio **TEL/** 965 863 134 **EM/** sofia.teodosio@robbialac.pt

SITE/ www.tintasrobbialac.pt

1. Apresentação da empresa

A empresa Tintas Robbialac SA é uma empresa que pertence ao grupo Cromology um dos líderes mundiais na área das Tintas.

Fundada em 1931, a Tintas Robbialac, SA desenvolve a sua atividade em quatro grandes áreas de negócio: Tintas Decorativas, Isolamento Térmico, Proteção e Manutenção e Repintura Automóvel. Na área de negócio das tintas decorativas, temos duas marcas bastante relevantes Robbialac e Tintas VIP, possuem um portfolio de produtos bastante adequados, para os diferentes tipos de substratos, paredes, madeiras e metais. A marca Viero é uma das nossas marcas especialistas, que apresenta um portfólio com soluções bastante inovadoras, ao nível dos acabamentos minerais e do Sistema Cappotto [Isolamento Térmico pelo exterior], temos 6 sistemas com aprovação técnica europeia, salientando os nossos acabamentos acrílicos dos quais destacamos o acabamento Stucco Liso flexível e no âmbito dos acabamentos minerais o Visolsilica OT, com uma composição química baseada em silicatos de potássio.

Tintas Robbialac S.A., atualmente opera com uma fábrica e um armazém em Lisboa e uma vasta rede de distribuição com mais de 1500 postos de venda, entre a qual se incluem uma rede integrada de 61 lojas próprias e cerca de 100 revendedores exclusivos.

O objetivo fundamental da Tintas Robbialac, SA é gerar valor através da excelência e inovação em produtos e serviços de alta qualidade que respondam às necessidades e expectativas de Clientes, Colaboradores e Fornecedores. Oferecer aos clientes melhores e mais eficientes soluções, antecipando as suas necessidades em termos de decoração, e tornando as suas casas mais confortáveis e inovadoras.

2. Objetivos Programáticos

- / Pretendemos cada vez mais, estar mais próximos dos nossos prescritores, conhecer as suas preocupações/necessidades e implementar soluções inovadoras em função dos conceitos que pretendem.
- / Apresentação de Produtos com Boa Eficiência Energética e com baixo impacto ambiental
- / Sustentabilidade a nível ambiental com a utilização de recursos mais naturais e com menor impacto na emissão de CO2;
- / Soluções técnicas [Substrato e Acabamento], inovadoras ao nível da interação substrato acabamento com texturas diferentes.
- / Sistemas ou soluções que contribuam de forma demarcada para a saúde
- / Associação do produto ou sistema, ao projeto de arquitetura que o arquiteto pretende desenvolver

3. Condicionantes a observar

- / Propostas bastante criativas e inovadoras, mas com custos de fabrico elevados, originando falta de competitividade e por conseguinte dificuldade de implementação no mercado
- / Produto com características, desadequadas ao nosso mercado
- / Soluções ou sistemas, que não estejam em conformidade com a legislação em vigor
- / Produtos que impliquem, a aquisição de novos equipamentos para o seu fabrico

4. Constituição nominal Júri

- / Sofia Teodósio, Coordenadora da Equipa de Prescrição, em representação da Equipa Comercial;
- / Manuel Aires Mateus, arquiteto em representação da Robbialac;
- / Adalberto Dias, arquiteto designado pela OASRN [elemento efetivo]
- / Henrique Marques, arquiteto designado pela OASRN [elemento suplente]

5. Visitas às empresas | Apresentações

As apresentações decorrerão, na Sede OASRN e local a designar em Lisboa durante o mês de Março de 2018, em data/ horário a comunicar oportunamente.

6. Anexos técnicos

- / Visando uma análise técnica dos diferentes produtos e sistemas, que comercializamos sugerimos a análise no nosso site em www.robbialac.pt.
- / Disponibilizamos também a nosso Manual de Soluções Para Projeto.

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONES

E-MAIL

INSCRIÇÃO NA[S] EMPRESA[S]

INSCRIÇÃO NA EMPRESA ARCH S.A. - VALADARES

INSCRIÇÃO NA EMPRESA AUTOMATIZADORA S.A. - ATZ

INSCRIÇÃO NA EMPRESA COBERMASTER

INSCRIÇÃO NA EMPRESA ENOR

INSCRIÇÃO NA EMPRESA KNAUF

INSCRIÇÃO NA EMPRESA TINTAS ROBBIALAC

NOTAS

A inscrição no presente Prémio faz-se com o objetivo de preparar a participação nas visitas ou apresentações a promover pelas empresas associadas, de acordo com o previsto no número 9.

A inscrição só será aceite se o candidato tiver as suas quotas associativas em dia e será validada pelos serviços da OASRN.

O CONCORRENTE

_____, DE _____ DE 20____

ANEXO C

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA A QUE SUBMETE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONES

E-MAIL

IDENTIFICAÇÃO DO(S) CO-AUTOR(ES)

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

NOME DO TÉCNICO

FUNÇÃO

NOME DO TÉCNICO

FUNÇÃO

NOME DO TÉCNICO

FUNÇÃO

O CONCORRENTE

DE

DE 20

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE EQUIPA

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE EQUIPA

Arquiteto _____ [nome do concorrente],
com CC n.º _____ [número de Cartão de Cidadão]
e morada em _____ [morada profissional],
na qualidade de _____ [hierarquização ao Master Prémio Investigação N41]
hierarquizado ao MASTER PRÉMIO INVESTIGAÇÃO N41,
e a Empresa _____ [nome da empresa associada],
com NIF n.º _____ [número de identificação fiscal]
e morada em _____ [morada da sede],
tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de todas regras estabelecidas no
Regulamento do MASTER PRÉMIO INVESTIGAÇÃO N41, declaram, sob compromisso de hon-
ra, que formalizam a criação da equipa, com vista ao desenvolvimento do projeto
de Investigação, com o intuito de se vir a executar um modelo ou protótipo a ser
apresentado ao mercado comercial, nos termos do n.º 32 do Regulamento dos Prémios ARQUÉTIPO.

_____, DE _____ DE 20____

O CONCORRENTE

A EMPRESA ASSOCIADA

ANEXO E

PLANO DE INVESTIGAÇÃO E ATIVIDADES

EMPRESA ASSOCIADA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DO ARQUITECTO

N.º DE MEMBRO O.A.

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONES

E-MAIL

PLANO DE INVESTIGAÇÃO E ATIVIDADES

SINOPSE

PLANO DE INVESTIGAÇÃO

Fases e objetivos programáticos

Recursos necessários [técnicos e humanos]

Meios de avaliação intercalar

CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS FINAIS

O CONCORRENTE

DE

DE 20